

**RESOLUÇÃO Nº 053/2025 – CAP**

Homologa Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 780447/2012, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 54375/2024, tomada na sessão de 29 de abril de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 780447/2012, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 780447/2012, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP